

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00573 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.741.595,00 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3921	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	150.000,00
6364	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.591.595,00
TOTAL			1.741.595,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3921				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	100	97.240,65
06	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	52.759,35
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	3390	100	97.240,65
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	3341	100	52.759,35
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					100,00

TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 6364				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	591.595,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	9900	F	Anulação	4490	100	1.000.000,00
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	3340	100	591.595,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	3341	100	600.000,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO								1.591.595,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										